

16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 12.06.2019.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no Palácio Marumbi, Plenário da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Deimeval Borba, estando presentes os Vereadores Luciano Cardoso, Mauricio Porrua, Júlio César Cassilha, João Carlos Sellmer, Sebastião Brindarolli Junior, Marcela da Silva Elias, Flávia Rebello Miranda, Samuel Cordeiro Adriano, Valdecir Mora e Vereador Mauro Cardoso de Pontes, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no país; o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Presidente – alguma consideração sobre a ata da 15ª sessão ordinária em 05/06/2019? A ata está aprovada. Presidente: leitura de correspondências. Presidente – correspondências recebidas dos vereadores e comissões da casa. Secretária – Ofício 007/2019 –da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, solicitando a Presidência da Casa que encaminhe ao executivo as seguintes solicitações referente ao Projeto de lei 2152/2019 - Indicação da rubrica orçamentária em relação ao valor das contrapartidas dos itens II, III, IV. Informações quanto ao percentual de crédito adicional suplementar realizados através de decreto até o presente momento, atendendo ao art 7º da LOA de 2019. Presidente – Tal solicitação foi encaminhada através do Ofício 116/2019. Presidente: correspondências recebidas do executivo. Secretaria – Lei Municipal nº 550/2019 –“Dispõe sobre a instalação de equipamentos para a eliminação de ar na tubulação de abastecimento de água no âmbito do município de Morretes”, sancionada pelo Prefeito. Secretaria - Ofício 197/2019 - Encaminhando as respostas das seguintes proposições:Indicação nº 007,008, 135, 180, 182, 191, 195, 196, 197 de 2019.Requerimentos,nº 012, 024, 025, 028, 029, 031, e 034 de 2019.SECRETARIA – Ofício nº 203/2019 – do gabinete do Prefeito, encaminhando a resposta do Requerimento nº 006/2019 de autoria do Vereador Maurício Porrua. Secretaria – Ofício nº 212/2019 – da Secretaria de Saúde solicitando a disponibilidade de cedência do Plenário da desta Câmara Municipal para realização da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019, nos dias nos dias18 para o Conselho Municipal de Saúde e 19 para a Comunidade no mês de junho do corrente ano, a partir das 14h00min.Presidente – Tal Solicitação foi atendida através do Ofício 113/2019. Presidente – correspondências expedidas pelo legislativo. Secretaria – Ofício nº 112/2019 –Requerendo ao Executivo, que sejam tomadas, em caráter de urgência, providências em relação ao antigo prédio sede da Prefeitura Municipal de Morretes, localizado na Rua Conselheiro Sinimbú, Centro, ao lado da Câmara Municipal, pois conforme o relatório elaborado pela Defesa Civil de Morretes em 12 de junho de 2018, a edificação encontra-se totalmente comprometida sendo necessária uma

intervenção imediata para não correr risco de demolição. Vereador Pastor Deimeval Borba: Antes de passarmos para as correspondências vindo de terceiros, só para orientação..esse ofício da mesa, é que nós temos uma condição conjugada aqui com o prédio da Câmara, que é do município, é do executivo, e está abandonado, e nós estamos mobilizando o prefeito para que tome providências, pois além de estar condenado pela defesa civil, nós estamos sofrendo com ratos e mais uma série de coisas. Então dizer aos senhores que nós já tomamos, eu sei que na gestão passada já foi visto a possibilidade de passar aquele prédio pra nós, neste caso não estamos mais pedindo, apenas para que seja resolvida a situação ali da nossa vizinhança.

Presidente – correspondências recebidas de terceiros. Secretaria – Ofício nº E015040/2019 – da Polícia Militar, em resposta a solicitação da Comissão de Finanças da Casa, informando a impossibilidade de formalização do convênio/parceria proposto, visto que não dispõem de viaturas guincho, nem de pátio para recolhimento para atender a demanda solicitada, em relação ao Projeto de Lei 2146/2019 que tramita nesta Casa de Leis.

Vereador Pastor Deimeval: Na realidade, na comissão de Finanças, é um projeto do Vereador Brindarolli, e que a comissão entendeu a possibilidade de um convênio e o Capitão Stocco mandou um ofício em resposta dizendo que a companhia aqui não dispõe de viatura guincho.

Secretaria – Expediente assinado por ANDRÉ EDUARDO RATTI, protocolado no dia 11/06/2019, ao Presidente desta Casa, contendo denúncia de atos de conduta de infração política administrativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Morretes.

Presidente – informo que a denúncia, nos termos do decreto lei 201/1967, será encaminhada para a ordem do dia da presente sessão para deliberação.

Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretaria – indicação nº 228/2019 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo, para estudar a possibilidade de troca de vidro do banheiro público da Praça dos Imigrantes.

Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 229/2019 Autor: João Carlos Sellmer. Objeto: Sugere ao Executivo estudar a possibilidade de patrolamento na Ponte Seca.

Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 230/2019 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de troca de calhas no Ginásio de Esportes Luiz Cirolido Tonetti.

Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 231/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de realizar à revitalização completa da Iluminação do Ginásio de Esportes Luiz Cirolido Tonetti.

Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 232/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de se efetuar serviços de poda de árvores e de roçadas em toda a extensão da Estrada do Anhaia, da Ponte do Rio Marumbi até as proximidades do Bairro Rodeio.

Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 233/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que se notifique o proprietário, solicitando uma limpeza no terreno ao lado do Ginásio de Esportes Luiz CirolidoTonetti, situado na rua Conselheiro Sinimbu, no centro da Cidade.

Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 234/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo para que se realize ou entre em contato com o DER/PR solicitando a reforma e manutenção com pintura

no ponto de ônibus localizado na Praça Benedito Antunes de Oliveira, em frente ao posto BR. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 235/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de se efetuar serviços de roçadas em frente a Igreja de São Pedro no Anhaia, local utilizado para estacionamento em festividades religiosas. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 236/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo que seja providenciado junto à Secretaria competente a troca de todas as lâmpadas queimadas na extensão da estrada da Fortaleza, na Estrada do Anhaia até a Comunidade do Rodeio. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 237/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de se realizar serviço de patrolamento com reposição de material e valetamento na Estrada do Anhaia, Rodeio, Mundo Novo do Anhaia e Cabestrante. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 238/2019 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de se realizar operação tapa buracos e reparos na manilha de escoamento de água pluvial, em caráter de extrema urgência na estrada do Anhaia, próximo ao Posto de Saúde do Rodeio, no Bairro do Rodeio, conforme fotos em anexo. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 239/2019 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de realizar a instalação de uma Boca de Lobo, na rua Marcelino Meduna, localizado na Vila Meduna, neste Município de Morretes. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 240/2019 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de realizar o serviço de manutenção no Ginásio de Esportes Sergio Luiz de Ramos, localizado no Jardim das Palmeiras. Presidente – encaminhe-se. Presidente – leitura dos projetos de lei. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Secretaria - projeto de lei nº 2152/2019 - súmula: “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de até R\$ 1.138.830,00 (um milhão cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais) conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Secretaria - Senhor Presidente, o presente projeto de lei está acompanhado de pareceres favoráveis exarados pelas comissões competentes. Presidente - encaminhe-se o projeto de lei nº 2152/2019 bem como pareceres para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretaria - projeto de lei nº 2154/2019 - súmula: “cria 03 (três) cargos de procurador do município de Morretes e dá outras providências”. Presidente – encaminhe-se previamente o presente projeto para a procuradoria da casa e setor contábil para exararem parecer técnico. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Secretaria - projeto de lei nº 2153/2019 - súmula: "dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos fixos ou móveis para o transporte remunerado individual de pessoas no âmbito do município de Morretes-pr e dá outras providências". Presidente –encaminhe-se o presente projeto para as comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos e legislação participativa, para exararem parecer. Vereador Pastor Deimeval: antes de passar para o expediente, eu gostaria de agradecer a presença de todos, em especial a secretária de Governo Luciane, e

cumprimentar a todos os secretários que estão aqui e demais funcionários. Quero agradecer aqui e nominar a presença do Doutor Silvio, que é o procurador de justiça da nossa comarca. E essa Casa se sente orgulhosa e prestigiada, por que no tempo que estou aqui e não é pouco, é a primeira vez que nós temos o prazer de receber fora de uma sessão cerimonial, receber a presença de tão ilustre autoridade. Seja bem vindo a nossa Câmara, a nosso município e pode ter certeza que o senhor nos deu alegria com sua presença nesta noite. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. Secretária: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Pastor Deimeval: antes da vereadora começar a falar, gostaria de dizer que chegou pelo email da Casa um convite que vou entregar para os senhores, que é a Reinauguração da APAE que vai acontecer dia 14 próxima sexta –feira as 15:30h, mas nós já determinamos que seja encaminhado no email dos senhores. Vereadora Flávia Rebello: Boa noite senhores, procurador seja bem vindo a casa. Hoje, cumprindo um dos papéis que o oficial ser representante desse poder, bem como aqui dentro Presidente da Comissão de Finanças e orçamento dessa casa, gostaria de comunicar a todos os membros vereadores e em especial aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento que mais uma vez, nos temos o dissabor por parte da Prefeitura do não cumprimento da audiência publica de metas fiscais do primeiro quadrimestre. Confesso aos senhores que..virou rotina o descumprimento legal dos prazos para essa administração. No início dessa gestão, a gente se preocupava tentando entender que era uma administração nova, que tudo estava se iniciando, e a gente tinha esperança de que aos poucos tudo entrasse nos eixos..mas nós já estamos indo para o terceiro ano consecutivo praticamente.. e não tivemos a alegria de receber no prazo correto essa audiência pública de cumprimento de metas. O prazo infelizmente venceu no último dia do mês de maio e não só foi descumprido, como nenhuma informação, nenhuma prestação de informação ou ao menos uma desculpa via oficio foi encaminhada a nossa comissão. Hoje é dia 12 de junho e até o presente momento, a comissão de finanças não recebeu nenhum documento, nenhum oficio, nenhuma justificativa, nem os anexos para a devida análise..aguardando a possível agendamento dessa audiência publica. Quero informar aos nobres colegas membros da comissão que nós reenviaremos, por que a Casa já fez o envio dessa solicitação 30 dias antes do prazo..e não foi respondido nada ate o presente momento. Então nós reenviaremos o oficio, mas deixando claro que a Lei Municipal nº115/2010, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 foi descumprida mais uma vez. Senhores, secretária, volto a dizer que preocupação do Poder Legislativo no inicio de qualquer gestão é rotineiro. Mas, com o passar do tempo, e essa vereadora com a possibilidade que teve de estar mais tempo aqui nessa casa, vai nos tornando pessoas mais frias, cansadas de tentar entender o porque as administrações publicas tratam com tanto desdém esse poder legislativo, que passei a me acostumar com esses descumprimentos de legislação. Não aceitar, porém me acostumar. E posso dizer isso, que tive essa efetiva afirmação, mais uma vez quando é descumprido no final desse mês de maio a apresentação da avaliação das metas, posso dizer aos senhores que eu tive a oportunidade senão ter pela prefeitura, um estudo aprimorado para apresentar nessa casa; da receita e da despesa do poder

executivo, eu tive a oportunidade via consultoria da associação dos professores de Morretes a qual eu presido, de conhecer nos últimos 2 anos mais profundamente, a situação financeira do nosso município. Esse estudo foi embasado devido dificuldades financeiras por qual passa a pasta de educação. Nos chamou a atenção essa situação e nos, através desse estudo podemos dimensionar a realidade financeira do município como um todo e em especial, da educação. Na última sexta-feira, fizemos uma reunião ampla com a categoria dos professores, secretário de administração ao qual eu quero agradecer a presença, que realmente preocupou-se, esteve presente na nossa reunião, secretária de Governo, vereadora Luciane, a secretária de educação e alguns membros do setor da pasta de finanças, que pela avaliação dessa vereadora é a pasta que deveria estar em peso nessa discussão. E foi justificado que o secretário de finanças estava adoentado com H1N1 e não pode estar presente. Foi muito sentida a sua falta, por que confesso aos senhores que não tenho tido a boa oportunidade de estar com o secretário nos últimos meses. Tentei fazer algumas visitas à secretaria dele, tentei fazer algumas visitas a secretaria dele, mas não pude ser recebida porque a agenda do secretário estava muito cheia. E aguardava sim, ansiosamente, a oportunidade de tê-lo em uma reunião onde o coordenador de despesas junto com o secretário de finanças podia realmente tentar esclarecer a situação em que se encontra o município de Morretes financeiramente. Eu gostaria somente de passar bem rapidamente aos senhores, porque o estudo tem aproximadamente 20 páginas e agora não é o momento. E eu gostaria de dizer aos senhores que assim que termina oficialmente as últimas informações da secretaria de educação, os vereadores que tiverem interesse, está disponibilizado pelo meu gabinete esse estudo. Senhores, o estudo teve como base os anos 2017, 2018 e 2019. Portanto, 2 anos financeiros foram debatidos na sexta-feira no quadro geral do poder executivo e encerramos as nossas discussões especificamente na pasta educação. De 2018 para 2019 o município de Morretes teve uma Receita Corrente Líquida de R\$ 46.549.663,01, de 2018 para 2019, aqui na comissão de finanças nós fizemos alguns apontamentos durante todo o ano de 2018, com relação a baixa arrecadação, a receita do município e pra muitas pessoas foi dito, e é sempre dito, que o problema está no gasto com a educação. Então, eu queria apresentar para vocês que de 2018 para 2019, a Receita Corrente Líquida do nosso município teve uma queda nos últimos 12 meses de R\$1.383.735,03. E a receita tributária, que são os tributos municipais, R\$ 1.043.873,21. Fazendo uma queda de arrecadação em um ano de R\$2.427.608,22. Inclusive, a consultoria no momento da reunião, solicitou informações da equipe técnica de finanças, mas que não tinham números para poder responder ou um apontamento mais específico para poder responder para os participantes da reunião. Ficando bem claro em relação a receita, o município que não arrecada, que não planeja, que não aumenta, que não tem eficiência pra isso, e que em contrapartida tem um gasto com pessoal crescente, acaba tendo problemas financeiros. Ainda dentro desse resumo, nós apresentamos de um ano as RCL do município, mas também vamos falar um pouquinho das despesas; especificamente de pessoal. Nós temos em 2017 um índice fiscal de 56.57%, em 2018 ele chega a 59.33% e para o susto maior de todos, de janeiro a abril de 2019, nós estamos com 60.84% de índice fiscal. E é dito

aqui por muitos dos meus colegas, todos os dias, que demonstra o que já foi pedido no passado na comissão de finanças; um replanejamento com gasto de pessoal, que isso não está sendo feito. Entramos em janeiro com 60.84 em 4 meses, quem dirá até o final do ano. E que nós não temos as últimas nomeações que foram feitas nome de maio, aqui ele fecha em abril. Demonstrando pra nós, que não adianta essa casa ficar preocupada com a situação do município quando o planejamento daquele poder não faz. Quando o planejamento daquele poder não se incomoda em entender que nós estamos com esse fiscal incorrendo em ilegalidade..quer dizer, isso desde 2017.E nenhum tipo de trabalho, prevenção foi feito, para poder dar conta de resolver esse problema. Fica evidenciado nos estudo também, que vai ficar a disposição dos senhores e eu quero deixar bem claro que a base do estudo dessa consultoria foi o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Fazenda do Paraná e dados fornecidos pelo município via email. Demonstra muito claramente que a queda de receita faz com que o índice da folha suba muito naturalmente. Você gasta muito mais do que você arrecada, a tendência é subir. Mostra pra nós também que o causador dito por forças estranhas no município, que a educação é o causador desses gastos, mostra que o FUNDEB fez seu papel; não auto-suficiente porém com um uso mínimo de recurso público num ano só, desde 2017. Deixando muito claro que, o cumprimento da legislação, e cabe um parênteses quando a gente fala de cumprimento da legislação, a educação realmente tem uma folha alta. Não que o recurso que seja recebido pelo município não sustente, por que o que o município contribui com o fundo está em torno de R\$3.800,000. Porém, recebeu em 2018 R\$8.400.000 do governo federal. Então não é o FUNDEB especificamente. Pelo contrário, tem ajudado muito a folha de pagamento da educação do município de Morretes. Então demonstra pra nós muito claramente que precisa haver planejamento para o aumento de receitas, especialmente o tributário, do nosso município. Diante de tudo isso, cabe salientar também, ainda se tratando da folha de pagamento da educação, que nós temos uma lei julgada inconstitucional que fez o município ter 3 tabelas de progressão causado pela inconstitucionalidade dessa lei, que contribuiu sinceramente de uma forma grande para o aumento da folha de pagamento da educação; ocasionado pela quantidade de processos judiciais que hoje estão sendo cumpridos no município, elevando a folha de pagamento. Porém, a prefeitura nesse quesito, está cumprindo o que determina a legislação. Senhores, as forças estranhas precisam realmente ter o conhecimento do assunto, falar, discutir, abrir mesa de negociação, estar com a prefeitura junto nessa discussão para que todos mudem essa situação e tentemos resolver em especial a situação jurídica da pasta da educação. Eu vejo aqui a nossa frente o nosso procurador, que sempre que a gente o procura, ele nos atende, diferente do secretário de finanças o qual eu não tive a mesma sorte. E, principalmente nas oportunidades que a gente considera imprescindíveis, infelizmente a gente não consegue falar com ele. A gente tem conversado sempre sobre isso e o trabalho jurídico vai ser árduo, pra gente tentar chegar a um denominador comum porque essa força estranha realmente trouxe prejuízos sérios para a educação no nosso município. Eu quero dizer aos senhores que esse estudo clareou muito, a todos os interessados a partir de semana que vem vai estar disponível; e eu

tive uma receptividade muito grande por parte da prefeitura. Tinha uma esperança no final da nossa reunião que me fosse dito que os números não eram reais. Que aquilo ali, de repente a consultora e os dados que colheu poderiam ter havido algum erro. Porém, a equipe que tava La, inclusive, disse que os dados eram muito precisos; e agradeceram até à Associação dos Professores por levar uma realidade posta. Fico tranqüila por que a ideia realmente era, não pense que diminuir, “achincalhar”, ou fazer qualquer tipo de ato junto a Secretaria da Educação que é uma parceira da Associação dos Professores com relação aquele estudo..não, a ideia era demonstrar a realidade e a partir dela nos colocar a disposição para ajudar no que for possível, mudar essa realidade financeira.. não só da educação mas a gente se coloca a disposição para tentar ajudar na questão financeira do município de Morretes. É a obrigação dessa casa e em todos os sentidos ser parceira naquilo que é certo e naquilo que realmente venha ao encontro da necessidade do povo de Morretes. Então fica aqui o registro da preocupação que vai dispor desse estudo depois ao Poder Legislativo para que a gente possa realmente fazer uma análise e ver como reagir a essa situação diante da legislação vigente e da obrigação fiscalizatória dessa Casa. Era isso Senhor Presidente, eu agradeço a oportunidade. Presidente: antes de passar a palavra para o próximo orador, eu gostaria de pedir a senhora vereadora, a possibilidade de juntar essa documentação à ata física de hoje. Com a palavra vereador Valdecir Mora. Vereador Valdecir Mora: Senhores, boa noite. Senhor Presidente, o que eu vou relatar aqui, eu vou fazer mais uma cobrança aqui em Plenário que já fazem uns 3 anos que nós viemos insistindo nessa situação com o Executivo é a questão da localidade do Sambaqui e Rio Sagrado. Com muita luta conseguimos levar um asfalto naquela região, o qual eu tenho uma garantia de 5 anos e fim desse ano. O asfalto esta bem deteriorado, então quero deixar relatado aqui, hoje até já tive uma conversa na nossa cozinha com o Doutor Vitor para que se empenhassem para fazer essa cobrança dessa garantia, nem que fosse judicial, porque eu to vendo que vai ter que ter uma briga judicial mesmo, porque pelo que o Doutor Vitor me falou, eles já alegaram que há desgaste de 5 anos do asfalto.. claro que eu sei que tem o desgaste! Se estão usando, vai ter o desgaste. Mas se der a garantia dos 5 anos, eles vão ter que agüentar. E isso não vai custar nada pro município, claro, vai custar só o empenho da parte jurídica do município e o judicial. Não dá pra deixar deteriorar, se acabar, porque a gente sabe da dificuldade que o município vem enfrentando, como disse a vereadora Flávia agora. Nossas estradas rurais se acabando, todas deterioradas e o pouco que foi construído de asfalto já vemos todo esburacado..sem contar a situação que esta a cidade. Então eu gostaria que vocês encaminhassem imediatamente, fosse acionado a MEGAPAV e a CSO para que cumpram essa garantia por que termina em julho agora, ta muito em cima..tomara que seja dezembro mas eu acho que é em julho que termina. E outra questão senhores, que quero falar aqui é sobre a cidade. A gente vê a área rural, talvez o secretário nem ande por esses “matos” e não vê a situação pela qual a população passa. Eu vejo aqui dentro da cidade e até me preocupa muito, que estão fazendo tapa-buraco com pedrisco. Nós já temos problemas com água fluvial dentro da cidade que cada chuvinha já alaga tudo, e esse pedrisco ele vai correr para dentro das manilhas e eu quero ver como é que eles vão fazer essa

limpeza. Eu até sugeri ao Secretário de Obras por mais que ele saiba de tudo e não aceite opinião de ninguém, mas que negociasse com o DER, fosse lá e negociasse; a ECOVIA tem esses materiais asfálticos sobrando. Dá para fazer a manutenção dessas estradas e sairia bem mais barato do que estar comprando pedrisco. Mas eu vejo que parece que ou o secretário talvez não saiba da gravidade que é de jogar pedrisco quando vem uma chuva. Senhor Presidente, o que eu quero já adiantar aqui, vi que foi protocolado hoje nessa Casa mais uma processante. Nós enfrentamos a processante, fizemos o papel da casa, fizemos os interrogatórios, quando chegou no dia da nossa votação, o judiciário entendeu que tinha que suspender e foi suspenso. Eu já quero desde já adiantar aqui o meu voto contrário, por que eu vejo que o prefeito foi eleito democraticamente e estamos findando um mandato..no finalzinho. Não foi eleito pelo meu voto, não trabalhei para o prefeito mas também não tenho nada contra a pessoa dele. Respeito como prefeito. Então o meu voto hoje é para que seja suspensa essa CPI. Eu sei que tem outros problemas até mais graves, posso até vir aqui, acredito que se vier nós vamos acatar, qual medida vai ser tomada e no meu entender eu acho que se nós acatarmos isso aí, eu acho que só vamos inchar mais a folha como inchou na passada. Isso aí dá até uma tristeza muito grande, por que após a sessão, daquele dia pra cá, foram vários cargos e há boatos que são cargos políticos. Então, nós precisamos fazer com que a cidade cresça, com empresa, com indústria, com geração de renda..e não com chantagem, tomara que sejam só boatos, mas dá pra ver no site da Prefeitura que estão aparecendo todos os dias novos cargos, a folha está inchada.. então meu voto hoje é que seja suspensa essa processante. Muito obrigado Senhor Presidente. Presidente: próximo orador, Sebastião Brindarolli Júnior. Vereador Brindarolli: Senhoras, senhoras, público que nos assiste..boa noite. Eu nem vou falar aqui sobre o não cumprimento das metas, a gente vai falar sobre a audiência publica, pois todas foram feitas com atraso. Discordo que mais um ofício vai resolver a situação; acredito que já cabe denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, por isso estarei fazendo o mais breve possível. Acho que essa é minha função de fiscalizar. Já foi avisado, foi enviado ofício... mas não temos providencias. Temos hoje uma nova denúncia contra o prefeito, senhor Osmair Costa Coelho, que tem por origem a Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do Carnaval, do qual eu fui relator, sendo Presidente o Vereador Luciano Cardoso e Flávia Rebello Miranda como membro dessa CPI. Naquela comissão, foi confirmado o contido na ação civil pública aberta pelo Ministério Público de Morretes onde ficou evidenciado as irregularidades que constavam na denuncia. Fiz o relatório, que foi aprovado por unanimidade nessa Casa, acredito que os vereadores quando aprovaram o relatório entenderam a procedência da denúncia e a gravidade dos fatos. Já foi feita uma denúncia sobre esse fato, cujo processo foi suspenso por decisão judicial sem que o prefeito tivesse sido julgado culpado ou inocente. Pela minha análise e também acredito que pelo corpo jurídico dessa casa, a denúncia atende a lei que determina., Acredito que deve ser efetivada uma nova processante, para que o prefeito seja julgado e se for entendido como inocente, o assunto seja encerrado. Já se falou em redes sociais, e muito se comenta, que não deixaram o prefeito trabalhar. Temos hoje, um novo projeto ou de novo, a votação dos projetos de

capeamento asfáltico, dois projetos da orla e a compra de um maquinário agrícola que está vindo para a votação nesta casa mais uma vez. Pra isso senhor prefeito, eu voto favorável ao seu projeto, eu quero que o município ande, eu quero que o seu mandato seja o melhor para o município de Morretes..mas, quando eu entender que não há legalidade, não conte comigo. Fui eleito para trabalhar dentro da ética e da legalidade, e tenho feito a diferença. Queria pedir, eu recebi um recado dos protetores de animais dessa cidade, espero que se efetive o convênio com a Universidade Federal do Paraná, que eu fui como Secretário de Meio Ambiente, para tentar fechar o convênio, o castra móvel pra essa cidade e só falta por parte do executivo a possibilidade de fechar este castra móvel para a cidade, então isso prova mais uma vez que se for para as coisas dentro da lei, eu estarei ajudando o executivo. Mas eu recebi um recado há pouco, dos protetores de animais dessa cidade que pediram aos senhores que independentemente do resultado dessa sessão de hoje..não soltem foguetes, os animais agradecem. Presidente: próximo orador, Maurício Porrua. Vereador Maurício Porrua: Senhores, senhoras, autoridades..boa noite. Casa cheia, é sempre bom falar com casa cheia. Vamos começar aqui sobre esse Projeto de Lei que vai tramitar na Casa, de suma importância para o nosso município haja vista que está bem claro no nosso Plano Diretor que a subsistência do nosso município mesmo tendo 38% de agricultura familiar, a redenção é o turismo. E esse projeto vem de encontro, já que temos dentre os 4 itens aqui, temos mais 2 créditos que são a etapa 1 e a etapa 2 da nossa orla, que tanto embeleza nossa cidade, então é de suma importância que saia aqui o voto favorável de forma unânime para que mostre para a população o interesse em aprovar projetos que venham de encontro com os anseios da comunidade. A respeito do prédio anexo, isso é uma luta que a gente veio travando e tentando trazer para o nosso..não é nossa escritura, nossa matrícula, porque tudo é do município né? Mas nós teríamos condições em 2017, 2018 em reformar e dar um destino mais favorável ao atendimento ao povo. Tivemos vontade de fazer ali uma sala para todos os conselhos, ainda bem que vossa excelência disponibilizou uma sala para isso e uma funcionária também. É sempre importante nós escutarmos os conselhos municipais..eles estão no dia-a-dia com a população. Mas, foi uma luta, tomara que Vossa Excelência seja feliz com seu pedido. Não vejo muita facilidade, haja vista Vereadora Flávia foi muito contundente na questão de receita e despesa aqui, não vejo que o município tenha condições de reformar, mas de repente pedir uma emenda, alguma coisa pra podermos usar esse prédio e deixarmos de pagar alguns alugueis..o que ai de encontro com o principio da economicidade. Vereadora Flávia falou de forças estranhas, e tem muito no município. Eu recebi muitas mensagens dos professores do sexto a nono ano do colégio da Martha, me dizendo e acusando que eu queria entregar o sexto e nono ano pro estado. Forças estranhas têm em vários lugares, caminha em todos os lugares. Queria dizer que eu não sou nem contrário nem favorável a devolução, eu só penso que não é da alçada do município cuidar das atribuições do estado. Isso eu sempre falei desde 2009 quando presidi essa Casa. Mas sem um estudo financeiro pra ver se nós arrecadamos mais mantendo sexto a nono ou temos um maior gasto, jamais seria favorável ou contrario. Por isso deixei bem claro aos professores que me procuraram lá, pra evitar conversa fiada,

conversa de bastidor..eu não gosto disso aí. Gosto de conversar, “tete a tete”, esgarçar o assunto, pra ver o que é bom e o que é ruim. Tenho interesse sim nesse relatório, se tiver correto essa RCL e eu gosto do tema né, se a RCL do município foi de 46 milhões em 2017 e baixou 1,5 milhão.. 45, 44, 5 em 2018, a prefeitura passou um valor menor para a Câmara, porque o nosso valor de 7% do Poder Legislativo que cabe a nós..é baseado na RCL. Isso aqui pra mim é valor bruto..posso estar equivocado, por isso que eu quero os dados pra mim poder me atualizar, porque é uma dificuldade a gente ter esses dados, recolher esses dados. Não sei se Vossa Excelência já mandou para o Tribunal pedindo pra ver quanto que é a RCL, pra poder fazer o nosso valor orçamentário; mas se tiver correto esse estudo, o nosso 7% era bem maior. Então ou seja, o que a Câmara deixou de receber e deixou o município pra ele poder ocupar, foi um valor muito maior; e o nosso orçamento desse anoteem que ser revisado, para poder adequar os orçamentos. E o prefeito não pode passar nem a mais e nem a menos. Não é questão de sobra ou não sobra de recursos. Mas tem que ser cumprido o que diz na constituição, é 7% da RCL, do valor bruto, porque há várias deduções desse valor pra fazer a RCL, por isso que eu gostaria dos seus dados. Questão da folha da educação, não são forças estranhas. É eu mesmo que falo, venho falando desde 2010 nessa Casa; por que é inadmissível nós termos tantas funções e olha que eu tenho irmã professora, tia professora..tenho vários amigos. É inadmissível a falta de planejamento que esse município vem vivendo nos últimos 20 anos de termos 2.200, 2.300 alunos para quase 300 funções abertas. É uma média de 7, 8 alunos por professor. Ganha da Finlândia. Eu acho que temos que ter planejamento e agora virou jargão nessa Casa, “falta de planejamento”. O que me admira e muito, que Vossa Excelência há 25 anos é presidente da associação. Deveria ter traz disso essa equipe, esses consultores há muito tempo. Por que não é agora que o município vem sofrendo. Prefeito Orlando não sofreu muito porque tinha 300 e alguns cargos. Hoje nós temos, se eu não tiver enganado, que me parece que entrou mais pessoas, 735 cargos no município. É a gestão que menos tem comissionados..a maioria é concursado. É incabível um município de 16, 17 mil habitantes ter essa quantidade de funcionários de carreira. E aí vamos mais longe..eu venho falando há anos, regime jurídico do município, por que que Morretes é regime celetista? Porque Morretes não trabalhou para mudar o regime jurídico para o próprio? Por que o funcionalismo tem que ter 2 garantias? A garantia do concurso e a garantia do FGTS? Esse FGTS entra na conta desse percentual do índice. E são gastos 8% hoje, se você estudar a Constituição de 88, ela é clara, os municípios teriam de migrar a partir dela, para o regime próprio. E se eu não me engano, são 6 municípios do Paraná que ainda são celetistas. Então ta todo mundo errado e só Morretes ta certo. Aí atrasam o FGTS, não sai certidão. Aí nós temos 13 milhões de emenda e não podemos licitar. Por que uma das certidões que é necessário é o do FGTS. É sabido também pelos senhores e pelas pessoas que acompanham; meses críticos da administração são julho, agosto e setembro. Por que? São meses de devolução de imposto de renda. Tudo que é retido, nós, dos funcionários, fica na prefeitura, não vai pra receita. Quando chega os meses de devolução, o fpm ele cai. Como se não bastasse cair, hoje temos mais de 250 ações trabalhistas tramitando. Fora o que já tramitou e está pra pagar.

Devem ser umas mil ações. O que facilitou muito isso? A lei? Pode. Pode até ter sido a lei, que pra mim foi muito mal defendida, porque cabe o substitutivo do Projeto de Lei quando a iniciativa partiu do executivo, que foi na época dessa Lei dos Professores. Na nossa Lei Orgânica consta o substitutivo; pra mim foi muito mal defendida essa ação. E eu na época, subsidiei bastante; o Doutor Wolf na época, pra ele ir lá e defender os interesses do município. Que aquela lei no meu entendimento, leigo que sou, não foi inconstitucional, ela foi mal defendida. Ma, aquilo não causou só todo esse marasmo de ação aí, causou ações da classe onde foi considerado inconstitucional. E o restante das ações? O que causou isso? Pagamentos de gratificações por mais de 5 anos que incorporou no salário, falta de concurso publico para pedagogo e pago gratificação pra professor pra exercer a função, falta de concurso de professor de classe especial que me parece que hoje nem cabe mais, nós temos a lei de inserção, mas na época não fizeram, preferiram pagar uma gratificação para dizer que era uma classe mais preparada, e são mesmo, para trabalhar com crianças especiais tem que ser uma pessoa mais preparada. Era justo, me admirei até na época que baixou a gratificação de 50 para 25, não sei por que. Eu acho que para adequar a situação orçamentária, como se todo problema girasse em cima daquilo. E não é só aquilo..não é. Me admira eu escutar que o problema o nosso município não é a despesa, é a receita. Como se fosse uma grande novidade. Perdeu 1 milhão de reais em ICMS ecológico porque 2 guardas foram mandados embora para fazer o índice..e nunca se fez um trabalho. Então aumento de receita é notório..as despesas aumentam todo ano, o salário sobe. E as receitas? Quem fez nos últimos 20 anos um trabalho de georreferenciamento? Quem fez um trabalho de cadastro imobiliário? Que nós temos núcleos urbanos espalhados por Morretes inteiro por aí que não cobram IPTU? E é muito bom ouvir aqui que os vereadores estarão disponíveis para poder ajudar na arrecadação. É louvável isso. Quero ver quando entra nessa Casa a lei da coleta da taxa de lixo. Quero ver se vão ajudar... qual vai ser o entendimento, por que se arrecada hoje no IPTU R\$ 168 mil, R\$170 mil..se todos pagassem em dia e se gasta 1 milhão e meio. Aí eu quero ver qual vai ser o entendimento. E essa conta onde no

grupo tiraram sarro que tinha 1 real “tenho 1 real, manda o vereador vir buscar meu lixo”; de pessoas leigas né, não vou nem ligar porque leigo, fala bobagem mesmo. É pago hoje dividido por residência e habitantes 0,13 centavos por coleta. Onde tem 3 coletas hoje, dá uma moedinha menos que 0,50 centavos, tá pago, o teu problema acabou do lixo. 0,39 centavos pro semana, doutor. É irrisório..pra nós nos livrarmos do problema é irrisório. Temos também vários estudos e nosso município, ate o presidente falou que na sua época existia um PGRF né..evaporou nas mudanças de gestões. Eu nunca vi isso..documento publico evaporar. Eu não sei como é que some documento publico. Mas hoje tem um paternalismo instalado na cidade, que são essas forças estranhas que a Vereadora fala, que o município não tem a obrigação de coletar lixo de comércio. Até hoje coleta..e são os primeiros que ligam cobrando. Vossa excelência teve uma ideia de que eles façam seu projeto, e que o município cobre um valor mais acessível pra eles por que já faz mesmo. Então ao menos esse recurso vai entrar nos cofres públicos,

dando a possibilidade do município de adquirir um coletor, possibilitando sobrar recursos em outras pastas..por que o dinheiro não brota. Quando a gente aprova orçamento aqui, as fontes de recursos são bem definidas. E hoje, o que se ve são pastas ocupando mais recursos e pegando de outras pastas; por isso que o nosso esporte esta desse jeito, por isso que a nossa cultura esta desse jeito, por isso que a agricultura este desse jeito... por isso que não sobra dinheiro para fazer uma limpeza decente no município mais. As coisas vieram sendo prejudicadas com o tempo. Gora, se nos começarmos a entender que o município vem sofrendo, e com uma condição de dívida que o município esta..se insolver ele hoje e vender tudo que tem não paga metade da dívida... aí eu acho que a população vai começar a entender, principalmente as pessoas de área rural, que é efetuado a coleta e muito bem instalado na época do prefeito Helder,, por que não tinha, o pessoal jogava onde queria, então ele instalou isso aí. Mas hoje não precisa arrecadar. Não temos diploma legal para inserir uma taxa de coleta de lixo lá. Ou é na conta da água que boa parte do município é associação ou não tem, porque no IPTU não tem como, é ITR. Então, esse georreferenciamento, essa planta imobiliária, essa mudança do Plano Diretor que já venceu, e tem que ser feita, vai conseguir identificar pessoas que tem mais de 3 infra-estruturas e pode ser tributado como IPTU. Ou o cara mostra lá que tem uma nota fiscal de produtor e é produtor e pagar seu ITR ou ele vai ter as 3 infra-estruturas e vai começar a pagar o IPTU. Por que aí a divisão vai ficar menor né, porque dai a maioria se não todos vão conseguir contribuir. Nós tivemos a visita na época do prefeito Helder, Dr Jorge, ele ficou abismado com a arrecadação. Isso foi em 2014 e como eu gosto dessas questões, eu fui perguntando pra ele e ele se prontificou a vir ajudar Morretes; mas ele colocou uma media de IPTU que era assim, no mínimo R\$ 28,00 por habitante. Esse é o valor mínimo, tem municípios que chega a R\$ 40,00 POR HABITANTE; mas esse é um valor que dá sustentação, pelo menos na arrecadação municipal. Daí ele disse que no mínimo teria de implantar isso, fazer a mudança do código e tal, percentual e porcentagem e inserir esse R\$ 28,00 por habitante. Por que hoje é cobrado menos de que R\$ 9,00 por habitante. E aí eu perguntei pra ele se ele sabia quantas pessoas pagam o IPTU e quantos que não pagam que estão na área rural? Hoje 45% moram na área urbana e 55% na área rural... a gente não consegue tributar. Então quando o senhor multiplicar 28 por cada habitante, que vamos dizer que são 17 mil pra arredondar, e depois dividir por quem paga, isso vai dar R\$ 120,00 por habitante. Isso aí vai sangrar o cidadão. Então, o problema do nosso município é muito grave. Ao ponto de se não estacar as despesas e não fazer uma política de receita, o município vai virar um Rio de Janeiro que não consegue pagar folha de pagamento. Ou vai optar..como vários prefeitos fizeram. Ou vai pagar o INSS patronal, e o FGTS ou paga a folha. O cobertor é curto, Presidente. Nós estamos tentando cobrir um gigante com um cobertor de anão. E me parece sabe, que a política vai imperar. Não, vamos parar de fazer política então. Vamos fazer o que e correto, nos estamos sendo pagos para fazer o que é correto. Se o vereador se prontificou, conhecedor da área da educação, vamos ajudar a estancar. Aonde que ta sangrando? Vamos estancar! Vamos todos nos unir para fazer algo que tire Morretes desse buraco. E não somos só nós..é a população inteira que vai pagar. Acho que já me excedi, mas só pra

deixar claro, na questão da denuncia, não posso e não vou votar favorável a denuncia. Mesmo porque já foi comprovado em 2018, 2019 no Carnaval que o gasto que foi feito foi muito maior. Um erro formal, no meu entendimento..posso estar equivocado porque não sou da área do direito. Mas um erro de um documento que foi tirado de um email que a pessoa que tirou, saiu no papel timbrado e colocaram no processo, a falta de u orçamento, teve um gasto de R\$ 16 mil reais; porque deu deserta a licitação, tem que salientar isso. Deu licitação deserta e aí fizeram um emergencial, contratação direta, uma dispensa. E aí fizeram uma outra dispensa pra ..deixa eu só me sintonizar, R\$ 16 mil foi pra brigadistas e R\$ 4 mil foi pra segurança, R\$ 20 mil foi gasto naquele carnaval. Nessa vez foi gasto se eu não me engano R\$ 160. Não foi ocupado todo o valor; em conversa com o Brindarolli que é advogado, questão da 8666, quando você licita, você não e obrigado a contratar o valor total. Você licitou, você contrata o que você pode pagar dentro da respectiva exigência do projeto. O atendimento aos bombeiros, a população. Você não é obrigado a fazer o contrato, você pode ate empenhar, mas na hora de liquidar, você não precisa gastar todo o dinheiro. E não posso, como disse não vou, pelo simples fato que mesmo com esse erro formal, respeitou-se o principio da economicidade. E pra mim, é primordial. Porque vemos aqui também muitas questões ilegais porem não imorais. Muitas questões imorais..que são legais. E são princípios da constituição. Princípios da moralidade, igualdade, transparência..e vários outros. Então, não posso votar, porque pra mim, todo processo equivocado que ocorreu; mesmo porque tomamos posse dia 2 de janeiro e aí todo o procedimento foi dia 10 de fevereiro. 40 dias pra uma gestão que mal fez a transição..então não posso votar favorável. Obrigado senhor Presidente. Presidente: vamos a ordem do dia. Ordem do dia. Presidente – apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – 1ª apreciação do projeto de lei nº 2152/2019 só a súpula senhora secretária. Secretaria - projeto de lei nº 2152/2019 - súpula: “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de até r\$ 1.138.830,00 (um milhão cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais) conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente - o projeto de lei nº 2152/2019 está em 1ª discussão..... o projeto de lei está em 1ª votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.....Presidente - aprovado em 1ª apreciação o projeto de lei nº 2152/2019. Presidente – passamos a apreciação da denuncia protocolada contra o prefeito. Presidente – senhora secretária, proceda a leitura da íntegra da denúncia, para na seqüência procedermos à votação do recebimento da denúncia ou não. Secretária: Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes - PR, Vereador Deimeval Borba, André Eduardo Ratti, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.635.367-7, inscrito no CPF sob nº 058.689.599-06, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, devidamente inscrito como eleitor na Zona 051, Seção 0043, título nº 0903 4593 0620, residente e domiciliado na Rua Quinze de novembro, nº 774, centro — Morretes/PR, CEP 83.350-000, celular (41) 9 98581326, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer a presente denúncia em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

OSMAIR DA COSTA COELHO, com base na Constituição Federal e, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67, consoante razões de ordens fáticas e legais que passa a expor: I - da legitimidade do denunciante O art. 5º do Decreto-Lei 201/67, em seu inciso I, estabelece que: "Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante; Assim, qualquer cidadão poderá efetuar a denúncia em face do Prefeito Municipal perante a Câmara de Vereadores, para que esta analise a admissibilidade da acusação e, posteriormente, a instauração do processo. O Denunciante é brasileiro nato, cidadão da República Federativa do Brasil no exercício dos seus direitos conferidos pela Lei Maior, conforme os documentos, como segue: — da admissibilidade da denúncia . A presente denúncia reporta-se aos mesmos fatos já denunciados anteriormente a essa Colenda Câmara Municipal, referentes a CPI do Carnaval, a qual resultou em Comissão Processante, cujo processo foi arquivado. Apresento nova denúncia com base nos fundamentos do inciso VII, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, em razão do transcurso do prazo da denúncia anterior sem julgamento do Denunciado e arquivamento do respectivo processo, pela Comissão Parlamentar Processante. O artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, em seu inciso VII, estabelece que: "Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos." Na admissibilidade da denúncia a Câmara de Vereadores verificará a consistência das acusações, se os fatos e as provas dão sustentabilidade, se os fundamentos são plausíveis ou, ainda, se a notícia do fato denunciado tem razoável procedência. III- dos fatos e fundamentos da denúncia : O Denunciado praticou infração político-administrativa grave, por condutas tipificadas no artigo 4º e seus incisos do Decreto-Lei nº 201/67, sujeitas á apuração e sanção pela Câmara Municipal e Vereadores, conforme restará demonstrado, em princípio, pela síntese dos fatos extraído do relatório da comissão parlamentar de inquérito, de forma sintética no resumo dos fatos 1, e 2, conforme segue: "Fato 01 No dia 10 de fevereiro de 2017, o Sr. Osmair Costa Coelho, Prefeito Municipal, consciente de sua ilicitude e reprovabilidade de conduta, autorizou a abertura de contratação de empresa especializada na realização do Carnaval 2017 (fls.12 do Convite nº 001/2017), contendo diversas irregularidades, como: a) pedido de

contratação sem objeto devidamente delimitado e sem o projeto básico dos serviços necessários; b) ausência de no mínimo três orçamentos válidos, sendo um deles apresentado por empresa em papel timbrado da Prefeitura, com incluso e-mail sugerindo modelo de termo de referência. No mesmo processo licitatório Convite nº 001/2017, o agente ainda homologou e adjudicou o objeto à Empresa Alô Eventos, mesmo ciente das irregularidades cometidas e devidamente apontadas nos itens A — L, do tópico 7.1 Convite nº 001/2017 do presente relatório. FATO 02 No dia 23 de abril de 2017, o Sr. Osmair Costa Coelho, Prefeito Municipal, consciente de sua ilicitude e reprovabilidade de conduta, autorizou a abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de Segurança brigadista, durante o período da Festa Feira Municipal (fis.29), bem como, no dia 26 de abril daquele mesmo ano, ratificou sua autorização do processo e da contratação da empresa CEFABRES para a realização do serviço (fis. 29, 39, 41 da dispensa de licitação 002/2017), mesmo o procedimento estando eivado de vícios e ilegalidade apresentados nos itens A — GG, do tópico 7.2 CONVITE Nº 004/2017, do presente relatório. Agindo assim, o Chefe do Poder Executivo Municipal, praticou infração político-administrativas, capitulada com tipificação no artigo 4º, incisos VII e VIII, do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, contidas também no artigo 66, §2º, incisos VII e VIII da Lei Orgânica Municipal, punível com a perda do mandato." Constitui parte integrante da denúncia o processo da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Morretes, onde se encontram todas as provas materiais dos fatos apurados, das infrações político-administrativa do senhor Prefeito, da qual me sirvo para atender à determinação do inciso I, do artigo 50, que estabelece a necessária indicação das provas pelo denunciante. Cabe salientar, que não estão disponibilizados no site de Câmara Municipal de Morretes, algumas peças da referida CPI, devendo esta Câmara, incluí-las na presente denúncia e disponibilizar a integralidade do processo da CPI para o senhor Prefeito, como também, qualquer outra informação que seja por ele solicitada. Portanto, senhor Presidente da Câmara de Vereadores, não restam dúvidas quanto à comprovação dessas ilegalidades praticadas pelo Denunciado, sendo que este ilibado Parlamento, certamente, não será conivente com tais condutas ilícitas, haja vista a afirmação clara da CPI nos seguintes termos: "identificou-se a efetiva existência material dos fatos apontados e que estes são reais e efetivamente ocorreram, cuja autoria pode ser claramente identificada. Que são antijurídicos, calhados e apontados nos vários itens do relatório, assim como, por meios das provas materiais e depoimentos feitos ao Ministério Público e acostados aos autos." IV — dos aspectos ilegais da conduta Não obstante os aspectos criminais que possam ser imputados ao Denunciado que devem ser apurados pelas instâncias competentes (Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas) - a presente Denúncia objetiva apuração e aplicação da sanção prevista no artigo 4º, inciso VII, VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/67: "Art. 40 São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou emitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na

defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo." Estas infrações político-administrativas que estão elencadas no artigo 4º do Decreto-lei nº 201/1967, devem ser apuradas pelo Órgão Legislativo Municipal, seguindo estritamente o rito ali previsto. Tais infrações tem forte aspecto político, defendendo o decoro, as normas institucionais dos poderes municipais, a ordem e funcionamento dos órgãos locais e os seus orçamentos. O referido Decreto-Lei pretendeu proteger a integridade e a regularidade dos institutos municipais, determinando aos prefeitos municipais a correta condução de suas funções e o respeito aos estatutos e regulamentos locais e todo o ordenamento jurídico Pátrio. Não se pode admitir o desrespeito do alcaide, Osmair Costa Coelho, no cumprimento das Leis e o descaso com a coisa pública flue, ao fim e ao cabo, afetam o erário e os cidadãos de Morretes. V — Pedidos Pelo exposto, requer a Vossa Excelência o recebimento e processamento da presente denúncia, com base na Constituição Federal e, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67: 1. De posse da denúncia, na primeira sessão, determinar sua leitura e consultar a Câmara sobre o seu recebimento; 2. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituir a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator; 3. Após instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor Prefeito para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas; 4. Com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento, e em caso de arquivamento seja submetido o feito ao plenário; 5. Sendo decidido pelo prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas; 6. Seja oportunizada ao denunciado a apresentação de razões finais, e emitido o parecer final da Comissão Processante, cumprindo todos os prazos legais; 7. Na sessão de julgamento, sejam lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15(quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; 8. Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. 9. Ao final, seja julgada a procedência da acusação, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta. Concluído o julgamento, proclamar imediatamente o resultado e fazer lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedir o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. 11. Se o resultado da votação for absolutório, determinar o arquivamento do processo. 12. Em qualquer dos casos, comunicar à Justiça Eleitoral o resultado; e 13. O processo deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. VI — Anexos Para que não surjam dúvidas, além do que já consta no corpo desta denúncia, informamos que estão sendo juntados ao presente os

documentos a seguir relacionados, esclarecendo que esta denúncia contém 19 folhas e um envelope de CD: a) Cópia da Carteira de Identidade; b) Cópia do CPF; c) Cópia do Título de Eleitor; d) Comprovante de endereço; e) Cópia da Certidão de Crimes Eleitorais — TRE; O Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral — TRE; g) Envelope contendo cópia do Processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, disponibilizado no site da Câmara Municipal, gravado em CD. Nestes termos, pede deferimento. Morretes, 11 de junho de 2019. André Eduardo Ratti Título de Eleitor nº 0903 4593 0620. PRESIDENTE – Obrigado pela leitura. Cabe a essa Presidência fazer o seguinte pronunciamento. Penso eu que os senhores vereadores dessa legislatura estão ficando bons nesse “negócio”, porque temos trabalhado meio que direto com CPI’s, processo de cassação, acatando de denúncias.. e é notório o empenho dessa casa em todos esses atos. É notório pelas CPI’s que tivemos, processo de cassação, quando acatamos outras denúncias, e que hoje nós temos esse procedimento, que é um procedimento legal; da comissão processante para apuração de crime de responsabilidade que está previsto no Decreto Lei 201 de 1967. Nós recebemos a denuncia no dia de ontem, e cumprindo rigorosamente o que fala a lei, nós estamos colocando hoje para a votação dos senhores vereadores para o acatamento ou não da denuncia. Essa presidência com os seus colaboradores já estamos prontos, inclusive para o sorteio se preciso for, da comissão processante, que é também o que diz a lei. Se acatado for a denuncia hoje, nós já fazemos o sorteio da comissão, naturalmente que não participarão os 3 vereadores envolvidos na CPI; porque a CPI aprova juntada na denuncia. É uma votação de maioria simples, ou seja, se 6 dos senhores acatarem a denuncia, nós passaremos para o rito seguinte. Se por ventura, não for acatado, então, a denuncia irá para arquivamento. Deixar muito claro que enquanto Presidente da Casa, nós não podemos ter nesse momento nenhuma paixão, até porque nós precisamos preservar não só as decisões da Casa, como também preservar a decisão de cada eleitor no que diz respeito ao cumprimento da lei. Então recebemos ontem o protocolo, estamos fazendo o que tem que ser feito hoje, e que isso deve ser um Estado democrático e deve ser recebido com muita tranquilidade, por parte dos senhores que fazem parte da platéia, deve ser com muita tranquilidade da parte dos senhores vereadores que provavelmente, como em todo Estado Democrático nós teremos votos diversos aqui e é assim que deve funcionar. Presidente – coloco então em apreciação do plenário o recebimento da denúncia contra o prefeito. Presidente - a denuncia está em discussão única. Vereadora Flávia Rebello Miranda: vamos discutir. Presidente: com a palavra. Vereadora Flávia: Senhores, hoje essa Casa tem mais uma vez a oportunidade de cumprir o seu papel, um de seus papeis em relação as atividades do Poder Legislativo. Recebo essa denuncia com tranquilidade, até porque essa vereadora participou ativamente da CPI junto com meus nobres colegas.. nós realmente conseguimos levantar na integra todas as manifestações, sejam elas através de depoimentos, da questão material, e chegamos a um denominador comum no dia 30/10/2018. Naquela oportunidade, foram mais de duas horas de leitura, deixando todos os presentes com a consciência tranqüila, no sentido de entendimento, porque o relatório apresentado pelo vereador Junior Brindarolli disse na época que chegou muito próximo a um

trabalho perfeito no sentido de relatório. Conseguiu mostrar para todos que estavam aqui, que realmente a atividade que seria a processante estava muito bem embasada. Naquela oportunidade do relatório, nos tivemos uma votação unânime nessa Casa, entendendo que o relatório sim deveria seguir para a processante e essa análise final ser concretizada. Por isso que eu digo com muita tranquilidade, porque eu sei o que esta acontecendo, estudei a época, todo o relatório e todo o processo da CPI. Digo aos senhores, ainda também com muita tranquilidade, que lá fiz o meu papel e aqui vou continuar fazendo o meu papel por entender que precisamos chegar ao final desse trabalho. Precisamos concretizar o nosso ato fiscalizador aqui nessa Casa. Tivemos a infelicidade de uma suspensão por parte do judiciário que acatamos também com muita tranquilidade por até ser entendido que algumas falhas houveram, isso é muito comum do ser humano. Falhas que hoje as quais foram apresentadas a época me garantem ter sido sanadas com esse relatório, pelo menos aquelas apontadas pelo juiz; então eu quero deixar aqui manifestado meu voto a favor do relatório, tenho muito interesse de que ele chegue até o final, até pra dizer pro prefeito que se nada for comprovado, foi um erro. Não é o que eu acho, porém.. está se dando a oportunidade democraticamente de se chegar a essa conclusão. Então aqui eu quero manifestar o meu apoio, quero dizer que é muito claro na denuncia, uma parte muito especifica aqui dizendo o seguinte: que a comissão identificou a efetiva existência material dos fatos apontados e que estes são reais e que efetivamente ocorreram, cuja autoria pode ser claramente identificados, que são anti jurídico, calhados e apontados nos vários itens do relatório assim como por meio das provas materiais e depoimentos feitos aos Ministério Público. Desde 30/10 até hoje eu não recebi mais nada, poderia ser que nesse tempo alguma coisa tivesse mudado, alguma outra prova tivesse sido trazida a esse Poder, porém não; não tem nada diferente de 30/10 até o dia de hoje. Por isso, se naquela oportunidade não tivemos o direito de entender o final desse trabalho do Poder Legislativo, eu quero fazê-lo agora..então quero registrar aqui o meu voto favorável a denuncia. Muito obrigada. Presidente: com a palavra, vereador Valdecir Mora. Vereador Valdecir Mora: Senhor presidente, senhores vereadores, eu só quero aqui fazer uns apontamentos, a vereadora Flávia já falou, eu acho até cômodo pra alguns vereadores estarem se pronunciando, porque já não vão fazer parte caso passe a processante; e se passar meu voto é para o arquivamento, mas se passar e eu for sorteado, com certeza eu vou fazer o meu papel. Pode ter certeza. Mas, senhor Presidente, eu também gostaria vendo aí a vereadora 1ª secretária lendo a denuncia, eu acredito que quando vem protocolar alguma denuncia, deveria também ser chamado o cidadão para vim fazer um debate junto aos vereadores, até pra esclarecer o ponto de vista dele, porque até o momento você vem e protocola, mas de repente nem tem conhecimento.. por isso que seria interessante uma mesa redonda pra mostrar o porque de estar fazendo a denuncia, porque as vezes acata. De repente a pessoa que faz a denuncia não tem conhecimento jurídico..e de repente tem também; não é nada pessoal, mas é o meu ver. Mas caso passe e eu seja sorteado, pode ter certeza, vou fazer meu papel como vereador como sempre fiz, mas meu voto é contrário. Presidente: continua em discussão. Com a palavra vereador Brindarolli Junior. Vereador Brindarolli: Obrigado Presidente. Acho que a vereadora foi muito feliz em sua

fala, também gostaria que constasse em ata meu voto favorável ao recebimento desta denúncia. A fiscalização é uma das únicas incumbências do vereador e a presente denúncia é uma oportunidade para essa Casa fiscalizar. Vale lembrar que essa denúncia foi objeto da processante que parou suspensa por ordem judicial. E o relatório era para o julgamento do prefeito através desse plenário. Também devo lembrar que existe uma ação civil pública do Excelentíssimo prefeito.. quero dizer aqui que não tenho nada contra a pessoa do prefeito, estamos julgando a equipe. É um pouco difícil falar somente do prefeito. É muito bom ver todos aqui e eu gostaria que todos que estão aqui que se dediquem mais ao prefeito e a essa cidade. É difícil, eu vejo de alguns comissionados que eu tenho amizade que dizem o seguinte: “ é culpa deste ou culpa daquele”. Coitado do prefeito. A gente sabe, conhece todo mundo aqui.. então eu digo pra você que se dediquem, trabalhem pelo prefeito, pela família de vocês e por essa cidade. Por que se o prefeito está hoje recebendo uma denúncia, se o prefeito está hoje recebendo uma denúncia, se o prefeito corre o risco ou não de cassação, se o prefeito tem uma ação civil pública para responder.. não é só culpa do prefeito. É culpa de todos que fazem parte da gestão. A denúncia pode parar aqui hoje ou prosseguir, mas a ação civil publica não vai parar. Já falei, comentando com o vereador Vardinho, que existem agravantes e atenuantes... o vereador falou há pouco a questão de jogar pedriscos nas ruas da cidade, muito bem lembrado a questão dos bueiros, mas temos questão de transito,de ciclistas que podem sofrer acidentes ali. São varias coisas.. estradas estão abandonada.. então não culpe somente quem denuncia, quem cobra uma efetividade. Acho que é hora de vocês se unirem em prol da cidade. Senhor Presidente, gostaria que constassem em ata o meu voto pelo recebimento da denuncia, obrigado. Presidente: continua em discussão. Vereador Mauricio Porrua: Vamos discutir. Eu já cometi, sendo da presidência.. espero que Vossa Excelência não cometa isso aí, na parte da discussão, que o vereador se atenha a discussão da matéria, não fuja do tema, senão até fica cansativo. Estou fugindo do tema só para alertar o nobre vereador. Quero dizer como já manifestei meu voto, só para reforçar minha justificativa, e quero parabenizar Vossa Excelência por tomar a decisão de não colocar no sorteio os vereadores integrantes da CPI, fato que ocorreu na primeira CPI e também foi ato preliminar, que foi trazida pelo vereador Brindarolli né, com uma jurisprudência que todos deveriam participar e hoje já não é mais.Então parabenizo Vossa Excelência pela decisão. E quero só aqui pra constar, que é uma falha que venho falando há tempos da falta da equipe de licitação concursada. Por que se fosse concursada não aconteciam esses erros formais. Obrigada. Presidente: com a palavra vereador Luciano. Vereador Luciano: Senhores.. como foi falado pelo vereador Brindarolli e pela vereadora Flávia, a presidência da CPI, bom eu já não sou marinheiro de primeira viagem porque já participei de uma outra CPI, do ex prefeito, onde fomos até “achincalhados”; eu não sei a palavra.. porque a empresa que comprou dois semáforos que até hoje estão parados na cidade.. é só pra lembrar. Mas manifesto meu voto contra a denúncia porque fizemos nossa parte, fomos todos para as redes sociais, nós cumprimos nosso papel. E simplesmente o jurídico concedeu uma liminar e assim a CPI foi arquivada. Hoje veio novamente muito bem feita, sem falhas. Nosso corpo jurídico deveria ter visto melhor na primeira para

por que aí teríamos força para que isso acontecesse. Então, como sei que amanhã todo mundo vai estar nas redes sociais, porque é assim que acontece aqui, e quando tem matéria boa, todo mundo aparece. Mas do contrário.. é só nas redes sociais; porque é muito fácil apontar o dedo dentro de um teclado, de um celular e apontar. Vim aqui participar, respeitar mais o vereador que trabalha segunda terça e quarta.. temos reuniões de comissão. E infelizmente, algumas pessoas, eu mesmo sou o mais atacado. Mas não tem problema.. estou aqui de pé, tranqüilo, consciente. Quem tem vontade de vir pra cá tem que vir participar mesmo, mas não podemos, novamente, deixar bem claro que se passar vou trabalhar como sempre trabalhei, com transparência, vendo o que é certo e o que é errado. Mas não posso acatar essa denúncia e votar. Muito obrigado senhor Presidente. A denúncia esta em votação única. Gostaria que a senhora secretária fizesse a contagem dos votos. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que fiquem em pé. Presidente – rejeitada a denúncia por maioria dos presentes. Vereadora Flávia: Gostaria que constasse em ata os votos favoráveis e contrários a denúncia. Vereadores que votaram favoráveis a receber a denúncia: Vereador Pastor Deimeval Borba, Flávia Rebello Miranda, Marcela da Silva Elias e Sebastião Brindarolli Júnior. Vereadores que votaram contrários a receber a denúncia: Valdecir Mora, Luciano Cardoso, Mauro Cardoso de Pontes, João Carlos Sellmer, Júlio César Cassilha, Maurício Porrua e Samuel Cordeiro. Presidente -agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba.